

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E DE CURTA DURAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2021

(Atualizado em 27/11/2020)

ABERTURA

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO SP) torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Curta Duração oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW) no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021, com diretrizes para o processo seletivo de bolsas de estudo.

REQUISITOS DE ACESSO

O(A) candidato(a) deve ser graduado(a) em curso superior, respeitando os pré-requisitos para o curso pretendido. A data de finalização do curso de graduação deverá ser anterior à data de início das aulas.

PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURTA DURAÇÃO

Período de Inscrições: de 01/10/2020 a 26/02/2021.

- O Processo Seletivo é contínuo. Por essa razão, os cursos poderão ter todas as suas vagas disponíveis preenchidas antes do período acima mencionado.

Processo de Inscrição:

- Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet (site: <https://direitosp.fgv.br/>);
- É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de inscrição e a inserção de arquivo digital com o *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a);
 - Currículos extraídos da plataforma Lattes não serão aceitos;
 - Certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas.

Estrutura do Processo Seletivo: O Processo Seletivo do FGV LAW está estruturado em duas etapas:

- **Análise curricular:**
 - A análise curricular é eliminatória e será realizada a partir das informações fornecidas na inscrição (preenchimento de formulário de inscrição e *Curriculum Vitae* anexado). Essas informações serão confrontadas com os pré-requisitos (quando houver) e os objetivos do curso preterido. Certifique-se de que inclua no seu *Curriculum Vitae* experiências acadêmicas e profissionais que dialoguem com o curso pretendido;

- Somente os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) na análise curricular serão convocados(as) para a entrevista.

- **Entrevista individual:**

- Para que a entrevista ocorra de forma adequada é imprescindível que o(a) candidato(a) observe a data e o horário previamente informados. Não serão atendidos(as) candidatos(as) fora do horário estabelecido;
- A entrevista será agendada previamente pelo FGV LAW, via correspondência eletrônica (e-mail), em dia e horário fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;
- A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação;
- Na impossibilidade de comparecer, o(a) candidato(a) poderá realizar apenas 1 (um) reagendamento e caso não compareça na segunda oportunidade terá o processo seletivo automaticamente cancelado;
- É necessário documento de identificação com foto para a realização da entrevista.

- **Período de Realização das Entrevistas: de 13/10/2020 a 03/03/2021.**

- **Local da Entrevista e Avaliação:** as entrevistas serão realizadas temporariamente em ambiente virtual, pela plataforma Zoom. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu enviará por e-mail ao(à) candidato(a) a data, horário e *link* da entrevista.

Resultado do Processo Seletivo:

- **Período: de 14/10/2020 a 04/03/2021 – Processo Seletivo Contínuo.**

- A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (*e-mail*) em até 15 dias úteis a partir da data de inscrição. No caso de reagendamento da entrevista, este prazo poderá ser maior;
- A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga no curso. A vaga só será confirmada após a realização da matrícula dentro do período estipulado (enquanto houver vaga disponível para o curso), assinatura do Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (via sistema de assinaturas digital da FGV), bem como confirmação do pagamento da primeira parcela;
- Validade: O presente Processo Seletivo tem validade para o primeiro semestre letivo de 2021 e para o semestre imediatamente consecutivo, sempre para o mesmo curso, caso ele permaneça em catálogo;
- **É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contato atualizados!**



* A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega de todos os documentos solicitados, assinatura do Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (via sistema de assinaturas digital da FGV) e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista [caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a)], em cumprimento das exigências do edital publicado.

DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Regras e instruções para pedidos de bolsas de estudos

A Fundação Getulio Vargas e a FGV DIREITO SP estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo a qualificação e ampliação da diversidade de seu corpo discente, bem como a criação de oportunidades para mitigar os obstáculos que condições socioeconômicas e barreiras de interdição étnicas e raciais impõem ao(a) aluno(a).

Com este objetivo em mente, o FGV LAW inaugura um programa de bolsas de estudos não reembolsáveis, considerando marcadores sociais de diferença. Serão concedidas 26 bolsas de estudo sendo 2 para cada um dos cursos de pós-graduação.

Instruções para solicitação de bolsas

Após a inscrição no processo seletivo regular, caso o(a) candidato(a) entenda que atende aos critérios para concessão de bolsa, deverá anexar os documentos comprobatórios que constam no **Anexo I**.

O pedido de bolsa deverá ser realizado, por meio do preenchimento de formulário próprio neste <http://bit.do/fl5P> e pela entrega da documentação comprobatória até **15/12/2020**.

Uma vez aprovado(a) no processo seletivo regular e, desde que preenchido o formulário de solicitação de bolsas e anexados os devidos documentos comprobatórios exigidos, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre sua habilitação para a análise sobre a concessão de bolsa até **07/01/2021**.

Uma vez habilitado(a), o(a) candidato(a) terá sua ficha de inscrição e carta de intenção analisadas. A análise documental é classificatória visando a prévia-seleção para a fase de entrevistas. Serão chamadas 2 (duas) pessoas por vaga, de acordo com análise de toda a documentação enviada e as convergências com os objetivos para a realização do curso pretendido em conjunto com marcadores sociais de diferença.

A entrevista será agendada previamente pelo FGV LAW, via correspondência eletrônica (e-mail), em dia e horário fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu. As entrevistas serão realizadas em ambiente virtual, pela plataforma Zoom e ocorrerão entre **08/01/2021 a 19/01/2021**.

A divulgação do resultado sobre a concessão ou não da bolsa será feita individualmente via comunicação eletrônica (e-mail).

O resultado da não concessão da bolsa não exclui o(a) candidato(a) do processo seletivo, podendo optar pela realização da matrícula no respectivo curso desde que haja vaga disponível na turma almejada.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.

O canal institucional para encaminhamento de quaisquer dúvidas a respeito do procedimento de bolsas é: bolsas.fgvlaw@fgv.br.

MATRÍCULA

Condições Necessárias para a Matrícula:

- Realizar a inscrição por meio eletrônico, via site (<https://direitosp.fgv.br/>), e ser aprovado(a) no Processo Seletivo;
- Atender todas as exigências contidas neste Edital; e
- Não estar em mora nas suas obrigações financeiras perante a Fundação Getulio Vargas (conforme Artigo 2º, inciso III do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, de Curta Duração e de Educação Continuada da FGV DIREITO SP).

Período de Matrícula: de 19/10/2020 a 09/03/2021, ou enquanto houver vagas.

Agendamento de Matrícula:

- A matrícula será realizada apenas por candidato(a) aprovado(a) nas duas etapas do Processo Seletivo (análise curricular e entrevista);
- Com o objetivo de preservar a saúde de todos(as) e diminuir o risco de contaminação em nossa comunidade, temporariamente a matrícula será realizada por meios eletrônicos. Se aprovado(a) no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) receberá as orientações sobre a matrícula, inclusive com a indicação do o prazo para envio da documentação;
- Oportunamente, quando a situação se normalizar, o(a) candidato(a) deverá entregar presencialmente as cópias autenticadas dos documentos de matrícula ou cópia simples acompanhadas dos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica do FGV LAW (Rua Rocha 220, térreo – Bela Vista – São Paulo - SP);
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação para matrícula. Sugerimos, inclusive, verificar sempre a caixa de SPAM, para o caso da comunicação ter sido direcionada para lá;
- O(a) candidato(a) fica sujeito(a) à perda de vaga caso a documentação seja enviada fora do prazo determinado, pois o Processo Seletivo é contínuo.

Realização da Matrícula:

- **Documentos para Matrícula:**

- 01 Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- 01 Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação (indicando aprovação em todas as disciplinas realizadas na graduação, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso);
- 01 Cópia autenticada de documento de identificação com foto - RG;
- 01 Cópia simples do CPF (caso o número não conste no documento de identificação); e
- 01 Cópia simples de comprovante de endereço.

- **Observações Importantes:**

- Caso o nome atualmente utilizado esteja diferente do documento de identificação será necessário entregar 01 Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Na impossibilidade de entrega dos documentos autenticados, entregar cópia simples acompanhada de documento original para autenticação no ato da matrícula;
- Na impossibilidade de entrega do Diploma de Graduação no momento da matrícula, entregar em caráter temporário cópia autenticada do Certificado de Conclusão da Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso indicando aprovação em todas as disciplinas regulares da graduação, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso. Nestes casos, serão estipulados novos prazos para entrega do Diploma, documento imprescindível para matrícula;
- A não apresentação da prova de conclusão do Ensino Superior (por meio dos documentos acima) tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a), independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo;
- A matrícula, quando presencial, poderá ser efetuada por procurador(a) habilitado(a), mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, onde deverão ser outorgados poderes para matricular e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. É necessário constar nome e número de identidade do(a) portador(a).

- **Contratação em nome de Pessoa Jurídica:**

- Na hipótese de contratação em nome de pessoa jurídica, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá responder ao e-mail de convocação de matrícula com a informação para que possa ser enviado: (i) contrato de prestação de serviços educacionais, (ii) autorização de faturamento e (iii) ficha cadastral para emissão da nota fiscal;
- Além dos documentos pessoais descritos acima (item: Documentos de matrícula), o(a) candidato(a) que fizer a contratação em pessoa jurídica deverá apresentar, também no ato da matrícula, a cópia autenticada do contrato social/estatuto da empresa contratante. O nome do(a) responsável pela assinatura do contrato deverá constar neste documento, ou o(a) representante deverá ter uma procuração o(a) autorizando(a) a assinar pela empresa.

Pagamento da matrícula:

- A matrícula será confirmada após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista [*caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a)*];
- O prazo para pagamento será de 1 (um) dia útil após a apresentação do requerimento de matrícula;
- Em caso de opção pelo pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela será no ato da matrícula e, das demais, no dia 10 de cada mês, a partir de 10 de março de 2021, independentemente da data da matrícula;
- As matrículas efetuadas a partir do dia 01 de março de 2021 terão a segunda parcela programada para o dia 20 de março de 2020;
- Na hipótese de contratação em nome de pessoa jurídica, o pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda o curso à vista (*caso essa seja a opção feita pelo(a) candidato(a) e empresa*), será para 10 (dez) dias corridos após a assinatura digital do requerimento de matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- No caso de inadimplência no pagamento da primeira parcela, o(a) candidato(a) receberá um contato da Secretaria Acadêmica e, caso o pagamento não se confirme por meio do sistema bancário num prazo de até 3 dias após o contato, a pré-matrícula será cancelada e a vaga disponibilizada para outro(a) candidato(a);
- O FGV LAW não faz emissão de novo boleto ou prorrogação de data de vencimento dos boletos em atraso. É de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a atualização do título vencido no site do banco emissor.

LOCAL DE OFERECIMENTO DO CURSO

- As aulas estão previstas para serem ministradas nas instalações da Fundação Getulio Vargas na Rua Rocha, 233 - São Paulo, SP. Esclarecemos, no entanto, que a depender da situação sanitária do país, há a possibilidade dos cursos migrarem temporariamente para o ambiente virtual, com aulas síncronas, conforme já tem ocorrido nos cursos em andamento de toda FGV.

A Fundação Getulio Vargas privilegia o ensino inovador e transformador e, por isso, coloca o(a) aluno(a) no centro do processo de aprendizagem ao utilizar os métodos participativos de ensino. Desse modo, as aulas em ambiente virtual também permitirão que os(as) alunos(as) participem ativamente, debatendo questões relevantes e aliando conhecimento teórico com desenvolvimento de habilidades.

A FGV utiliza desde 2016 uma plataforma largamente utilizada em âmbito corporativo e acadêmico em diversos países, capaz de oferecer uma experiência de ensino dinâmica mesmo sem a proximidade física entre docente e turma. As aulas são ao vivo e a plataforma traz ferramentas modernas de colaboração como salas simultâneas para aplicação de dinâmicas, enquetes, bate papo, compartilhamento de conteúdo em tela, entre outras funcionalidades que além de humanizarem a comunicação em um ambiente virtual, permitem aos(as) docentes o uso de metodologias participativas.

- O(s) dia(s) da semana e horário(s) será(ão) definido(s) de acordo com a opção de curso feita pelo(a) candidato(a).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A divulgação de resultados é feita com a disponibilização da informação de aprovação ou não aprovação do(a) candidato(a);
- Não haverá, em nenhuma hipótese, divulgação do desempenho, nem sua relativa classificação;
- O resultado no processo seletivo não é passível de recursos;
- Uma vez reprovado(a) no processo seletivo, fica vetada a possibilidade de nova inscrição no mesmo curso para o semestre vigente;
- O(A) candidato(a) que apresentar documentação inidônea que configure tentativa de fraude ao processo seletivo e/ou pedido de concessão de bolsa será automaticamente excluído(a) do processo seletivo;
- O FGV LAW não se responsabiliza por eventuais gastos de deslocamento e/ou hospedagem incorridos ao longo do processo seletivo e durante o curso ou quaisquer outros custos adicionais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- É recomendável que o(a) candidato(a) tenha capacidade de compreensão oral e escrita da língua inglesa, pois poderá haver indicação de bibliografia obrigatória deste idioma (verificar o programa do curso pretendido no site da FGV DIREITO SP);
- Para alguns cursos também poderá haver indicação de bibliografia obrigatória em espanhol (verificar o programa do curso pretendido no site da FGV DIREITO SP);
- O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW) se reserva o direito de cancelar o curso que não atingir um número mínimo de inscrições e/ou matrículas. No caso de matrículas já efetuadas, será devolvido 100% do valor pago mediante depósito em conta bancária informada pelo(a) interessado(a). A devolução será feita no prazo de vinte (20) dias úteis, contados da data da confirmação dos dados bancários pelo(a) interessado(a);
- Se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW) poderá alterar o calendário original, bem como o corpo docente dos cursos;
- Reposições de aulas (estipuladas pela Instituição), provas de segunda chamada, monitorias acadêmicas e/ou quaisquer outros eventos relacionados ao curso serão agendados às sextas-feiras, no período regular do curso (noturno ou matutino);
- Os diplomas apresentados na matrícula deverão ser de graduações reconhecidas pelos órgãos governamentais competentes;
- Não serão aceitos alunos(as) que tenham sido expulsos(as) em decisões prolatadas pela Comissão de Ética Acadêmica;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP (FGV LAW).

INVESTIMENTO

- Cursos de **CURTA DURAÇÃO**

CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	PAGAMENTO PARCELADO		VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA
		NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE CADA PARCELA	
Arbitragem	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Automação e Inteligência Artificial Aplicadas aos Serviços Jurídicos	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Compliance Tributário	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Contencioso Empresarial Estratégico	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Contencioso Tributário Estratégico	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Contract Design	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Direito Digital Aplicado	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Direito do Consumidor Aplicado	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Direito e Relações Governamentais	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Direito e Bioética	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Fintechs e Meios Eletrônicos de Pagamento	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Fusões e Aquisições	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Gestão de Pessoas e Compliance Trabalhista	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Negociações no Ambiente Jurídico	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Planejamento para Escritórios de Advocacia	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Processo Penal e Tecnologia	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Proteção de dados	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Reestruturação e Recuperação de Empresas	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Técnicas de Negociação	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Tributação das Estruturas e dos Negócios Societários	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42
Tributação no Agronegócio	19/10/20 a 09/03/21	1+1	R\$ 1.813,61	R\$ 3.600,42

- Cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Turmas Semanais nas seguintes áreas:

- Pós-Graduação em Compliance
- Pós-Graduação em Direito Administrativo
- Pós-Graduação em Direito do Trabalho
- Pós-Graduação em Direito dos Contratos
- Pós-Graduação em Direito Econômico e Concorrencial
- Pós-Graduação em Direito Imobiliário
- Pós-Graduação em Direito Penal Econômico
- Pós-Graduação em Direito Penal Econômico – Virtual
- Pós-Graduação em Direito Societário
- Pós-Graduação em Planejamento Patrimonial e Sucessório
- Pós-Graduação em Planejamento Patrimonial e Sucessório – Virtual
- Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias

Matrículas efetuadas para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no período de 19/10/20 a 29/01/21 receberão um desconto de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais) sobre o valor global do curso.

PERÍODO DE MATRÍCULA	PAGAMENTO PARCELADO		VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA
	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE CADA PARCELA	
19/10/20 a 29/01/21	1+17	R\$ 2.278,42	R\$ 36.244,34
01/02/21 a 09/03/21	1+17	R\$ 2.376,48	R\$ 37.804,34

Turmas Semanais nas seguintes áreas:

- Pós-Graduação em Direito Empresarial
- Pós-Graduação em Direito Tributário
- Pós-Graduação em Processo Civil

Matrículas efetuadas para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no período de 19/10/20 a 29/01/21 receberão um desconto de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais) sobre o valor global do curso.

PERÍODO DE MATRÍCULA	PAGAMENTO PARCELADO		VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA
	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE CADA PARCELA	
19/10/20 a 29/01/21	1+25	R\$ 1.608,72	R\$ 34.940,74
01/02/21 a 09/03/21	1+25	R\$ 1.680,54	R\$ 36.500,74

Turmas aos Sábados Quinzenais na seguinte área:

- Pós-Graduação em Direito Empresarial
- Pós-Graduação em Direito Tributário

PERÍODO DE MATRÍCULA	PAGAMENTO PARCELADO		VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA
	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE CADA PARCELA	
19/10/20 a 29/01/21	1+29	R\$ 1.433,40	R\$ 34.940,74
01/02/21 a 09/03/21	1+29	R\$ 1.497,40	R\$ 36.500,74

FGV LAW – 27 de novembro de 2020.

Anexo I

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

Além do preenchimento dos campos solicitados no formulário de pedido de bolsa neste <http://bit.do/fLe5P>, é obrigatório o envio dos seguintes documentos comprobatórios via e-mail para: bolsas.fgvlaw@fgv.br

1. Currículo profissional: certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas. Não será aceito currículo extraído da Plataforma Lattes.
2. Carta de intenção de até 5.000 caracteres com espaços. Sugerimos que explore, no seu texto, os tópicos seguintes, sem necessariamente restringir-se a eles:
 - a) Como você vê sua trajetória pessoal até o momento? Destaque o que você enxerga como sua missão pessoal.
 - b) Como você imagina que sua trajetória profissional será impactada após a conclusão da pós-graduação no FGV LAW?
 - c) O FGV LAW compreende o programa de bolsas também como um investimento a pessoas obstaculizadas de acessar cursos de alto custo pelas desigualdades no Brasil. Como a bolsa de estudos pode impulsionar você a atingir seus objetivos?
 - d) Autodeclaração caso se identifique com algum(ns) marcadores sociais da diferença.
3. Declaração integral de imposto de renda de 2019 (ano base 2018) e recibo de entrega à Receita Federal;
4. Declaração integral de imposto de renda de 2020 (ano base 2019) e recibo de entrega à Receita Federal;
5. Cópia simples do RG e CPF de todos os membros integrantes do grupo familiar (também serão considerados como documentos de identidade CNH ou carteira profissional que contenha os números de RG e CPF);
6. Comprovante de residência do(a) candidato(a) e do grupo familiar, se residirem em locais diferentes;
7. Comprovante de rendimentos do(a) candidato(a) e de todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade remunerada, sendo considerados os seguintes documentos passíveis de comprovação de rendimento:
 - a) Se assalariados: último contracheque ou carteira de trabalho atualizada;
 - b) Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou microempresário: guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
 - c) Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento emitido pelo INSS;
 - d) Se trabalhador informal, declaração de próprio punho, com descrição da atividade desenvolvida e valor estimado de renda mensal.
8. Cópia simples dos comprovantes de despesas fixas, como aluguel, prestação de casa própria, água, luz, telefone, convênios médicos, educação, ou outros que possam compor o orçamento mensal familiar (o rol de documentos é meramente exemplificativo).

Uma vez selecionado(a), no momento da matrícula, além dos documentos acima indicados, o(a) candidato(a) deverá apresentar também:

- Comprovante do histórico escolar completo (ensino fundamental, ensino médio e graduação). Os(as) estudantes provenientes de escola particular que cursaram com bolsa integral e sinalizaram esta opção no formulário de inscrição deverão apresentar declaração original do secretário ou diretor da escola especificando quantas séries cursaram como bolsistas, ou documento similar que possa comprovar essa condição.